

Aprovada por maioria
Favor - PSD(5), PS(5), SL(2), BE(1), CIGGA(1)
Abst - COS(4), COU(1)



Recomendação

Informação e Transparência na gestão do património municipal

Considerando que:

Muito do património municipal (terrenos e edifícios com diferentes fins e em diferentes estados de conservação), fruto de decisões tomadas por sucessivos executivos ao longo de décadas, em parte está cedido, seja a título oneroso ou gratuito, a diversas entidades, associações, partidos políticos, fundações, etc; ou está devoluto.

Atualmente a Assembleia Municipal de Avenidas Novas e as respetivas Assembleias de Freguesia, não têm informação actualizada e sistematizada sobre essas cedências, respectivos beneficiários, condições e prazos, nem sobre os devolutos.

No contexto actual, e mais do que nunca, é imperativo garantir que todo o património municipal seja mobilizado para prossecução dos fins de interesse público a que deve estar sujeito, e que a sua gestão responda aos princípios da boa administração e da transparência.

Os serviços municipais competentes devem organizar e manter atualizadas as listagens dos diferentes imóveis.

Os representantes da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, na sua reunião de 27 de abril delibere instar a Câmara Municipal de Lisboa a:

1. Remeter à Assembleia de Freguesia a listagem de todos os edifícios e/ou terrenos municipais que se encontrem cedidos, a qualquer título que seja, a Partidos Políticos, Associações, Fundações, IPSS, ONG's e outras entidades terceiras que se encontrem em território da Junta de Freguesia;
 - a) nessa listagem constem as respectivas condições e finalidade da cedência;

17
AS
94

b) Que esta lista esteja publicada na página de internet da Câmara Municipal, para que a mesma possa estar facilmente acessível a quem a queira consultar e consequentemente sujeita a um maior escrutínio;

2. Remeter à Assembleia de Freguesia a listagem com a quantificação de todos os edifícios e/ou terrenos municipais que se encontrem devolutos, ou sem uso, sem qualquer georreferenciação para proteção dos referidos imóveis.

24/04/2023

Iniciativa Liberal,

Patrícia Menezes